



Aos dez dias do mês de Janeiro de mil novecentos e oitenta e três, nesta cidade de Aveiro, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, reuniu ordinariamente a mesma Câmara sob a Presidência do Presidente, Sr. Dr. José Girão Pereira e com a presença dos Vereadores Srs. Eng.º José Arménio Sequeira Pereira, Eng.º Vítor José Pedrosa da Silva, Capitão Luís António Moreira Tavares, Custódio das Neves Lopes Ramos, Prof. Dr. Celso de Sousa Figueiredo Gomes e Dr. Manuel Maria Portugal da Fonseca.

Declarada aberta a reunião e tendo previamente sido distribuído por todos os membros o respectivo texto, foi dispensada a leitura da acta, de acordo com a disposição legal que permite tal procedimento.

BALANCETES: - Presente o balancete desta Câmara Municipal, respeitante ao dia de hoje, que apresenta um saldo de vinte e nove milhões duzentos e doze mil seiscentos e cinquenta escudos e setenta centavos, em dinheiro, e oitenta e quatro milhões cento e oitenta e seis mil seiscentos e sessenta e três escudos e cinquenta centavos, em documentos de despesa.

CÂMARA MUNICIPAL - ACTIVIDADE: - Imediatamente a seguir o Sr. Presidente, atendendo a que alguns dos senhores Vereadores estão agora a tomar conhecimento dos problemas do Município, fez um relato circunstanciado de toda a actividade Municipal que tem vindo a ser desenvolvida nos últimos anos, tendo o Vereador Sr. Eng.º Sequeira Pereira dado nota da actividade dos Serviços Municipalizados, especialmente no que diz respeito a águas, saneamento e transportes.

PLANO DE ACTIVIDADES PARA 1983: - Depois de distribuído por todos os membros o projecto do plano de actividades para mil novecentos e oitenta e três, o Sr. Presidente propôs que se passasse à análise do mesmo e que se convocasse desde já uma reunião extraordinária para um estudo mais profundo daquele documento e subsequente aprovação, convidando, ainda, os senhores Vereadores a apresentarem quaisquer sugestões que entendam pertinentes.

O Vereador Sr. Custódio Ramos discordou da proposta atrás referida, por entender não haver tempo suficiente para o estudo de tão importante

documento da vida municipal e, também, por julgar que, do seu ponto de vista, deveria o Sr. Presidente ter previamente feito a distribuição de tarefas pelos Vereadores.

Depois de demorada troca de impressões acerca do assunto e de o Sr. Chefe da Secretaria ter prestado esclarecimentos de natureza legal, o Vereador Sr. Prof. Dr. Celso Gomes propôs que se passasse efectivamente à apreciação do citado documento, o qual aqui se dá como transcrito, o que foi aceite por todos, pelo que se iniciou, de imediato, aquela análise, ficando a apreciação final e aprovação para a reunião extraordinária a realizar no próximo dia quatorze, pelas dezassete horas.

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS - PLANO DE ACTIVIDADES: - Seguidamente, procedeu-se, também, à análise do plano de actividades dos Serviços Municipalizados para mil novecentos e oitenta e três, o qual aqui se dá como transcrito, tendo o Vereador Sr. Eng.º Sequeira Pereira prestado os esclarecimentos tidos por convenientes.

VEREADORES EM REGIME DE PERMANÊNCIA: - No seguimento da deliberação tomada na reunião ordinária de três do mês em curso, o Vereador Sr. Dr. Portugal da Fonseca referiu o facto de, em seu entender, esta Câmara Municipal dever apresentar à Assembleia Municipal proposta relativamente à fixação do número de Vereadores em regime de permanência, o que foi corroborado pelo Vereador Sr. Custódio Ramos.

De seguida, o Sr. Presidente disse que a sua interpretação era diferente, por considerar em vigor a deliberação da Assembleia cessante e que assumia inteira responsabilidade perante aquele órgão colegial.

Seguiu-se demorada troca de impressões acerca do assunto, em que interveio, também o Vereador Sr. Prof. Dr. Celso Gomes que concordou, na generalidade, com o que foi dito pelos senhores Dr. Portugal da Fonseca e Custódio Ramos, tendo o Sr. Chefe da Secretaria prestado alguns esclarecimentos de natureza legal.

Imediatamente a seguir o Vereador Sr. Dr. Portugal da Fonseca fez as seguintes propostas: PRIMEIRO - Perguntar à Câmara se se deve ou não apresentar à consideração da Assembleia Municipal proposta relativa à fixação do número de Vereadores em regime de permanência; SEGUNDO - Que seja fixado em três o número de Vereadores em regime de permanência.

O Vereador Sr. Custódio Ramos apresentou, também, uma proposta no sentido de ser fixado em dois o número de Vereadores em regime de permanência.

Feita a votação da primeira proposta, apresentada pelo Sr. Dr.

Portugal da Fonseca, foi aprovado, por unanimidade, que o assunto seja apresentado à apreciação da Assembleia Municipal, tendo o Sr. Presidente feito a seguinte declaração de voto: "Votei a favor mantendo embora a minha posição anterior, a minha interpretação, para até, nomeadamente, criar doutrina sobre esta matéria, esclarecer o assunto e criar o tal ambiente de diálogo de que se falou".

Passou-se à votação da segunda proposta apresentada pelo Sr. Dr. Portugal da Fonseca, tendo a mesma sido aprovada com cinco votos a favor e dois contra, dos Vereadores senhores Custódio Ramos e Prof. Dr. Celso Gomes, ficando, por isso, prejudicada a proposta feita pelo Sr. Custódio Ramos, pelo que não foi posta à votação. Este Vereador fez a seguinte declaração de voto: "Levantei este problema na última reunião e nesta corroborarei a posição do Dr. Portugal da Fonseca, sabendo previamente que a minha proposta saía derrotada, mas tão somente para estabelecer o princípio de que é a Câmara colegial quem fixa o número, muito embora a lei confira ao Sr. Presidente o direito de escolha".

CÂMARA MUNICIPAL - DISTRIBUIÇÃO DE TAREFAS: - Sobre esta matéria e dado não se ter, ainda procedido à distribuição de tarefas pelos membros da Câmara, o Vereador Sr. Custódio Ramos disse que, não se procedendo hoje à nomeação do conselho de administração dos Serviços Municipalizados, fazia questão que ficasse exarado em acta que declinava toda a sua responsabilidade por esse facto, tendo o Sr. Presidente acrescentado que este assunto seria tratado em conjunto na próxima reunião.

PRESIDENTE DA CÂMARA - DELEGAÇÃO DE PODERES: - Em sequência da parte final da deliberação tomada em três de Janeiro de ano em curso e por proposta do Sr. Presidente, foi deliberado, por unanimidade, prorrogar até à próxima reunião a apreciação do assunto relativo à delegação de poderes dada ao Sr. Presidente em regime transitório.

APROVAÇÃO EM MINUTA: - Mais foi deliberado, também por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do nº 4 do Artº 105º, da Lei nº 79/77, de 25 de Outubro, a fim de as respectivas deliberações produzirem efeitos imediatos.

E não havendo mais nada a tratar foi encerrada a presente reunião. Eram 19H30 minutos.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta que eu,  Chefe da Secretaria, a subscrevo

  
Celso de Sousa Higueredo Gomes

  
Custódio Ramos